



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2410-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.873
de 22 de maio de 2024.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à WP Comunicação Integrada Ltda - Me".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. 52, XII, c.c. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de interesse público devidamente justificado no Processo Administrativo nº 14.856/2024, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público em frente a Secretaria Municipal de Educação, à WP Comunicação Integrada Ltda - ME.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada realizará o evento "Villa Blues Vintage Car Show".

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará entre os dias 24 a 26 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de maio de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de secretaria e expediente

GOVERNO

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 7.920/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 041/2024, para a empresa:

AJL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Botucatu, 22 de maio de 2.024.

JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 7.920/2024 – Pregão**

Eletrônico nº. 041/2024, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor, Jose Gustavo Celestino de Campos, e como fiscais, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Camila Pereira Martins, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências, e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 22 de maio de 2.024.

JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMED

Deliberação COMED nº 02/2024

"Dispõe sobre a alteração de endereço de funcionamento da Escola de Educação e Recreação Infantil Bem me Quer pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Botucatu".

O Conselho Municipal de Educação de Botucatu – COMED, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Resolução 01/2023 que altera a Resolução 02/2020 e trata da Organização, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Unidades Educacionais que ofertam Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Botucatu/SP de acordo com o Cap. VIII, Art. 22;
Requerimento da Instituição solicitando alteração de endereço de funcionamento;

O relatório circunstanciado da inspeção escolar da Comissão da SME.
DELIBERA:

Art. 1º **Autorizar** a alteração de endereço de funcionamento da Escola de Educação e Recreação Infantil Bem me Quer, CNPJ: 26.691.376/0001-83 para a Rua General Telles 1.509, CEP 18.602-120, Centro, Botucatu/SP, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Botucatu, em votação pela plenária do COMED em 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta deliberação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para providências cabíveis.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de homologação pela Secretaria Municipal de Educação e publicação no Diário Oficial do Município de Botucatu.

Botucatu, 23 de maio de 2024.

Mara Lucy Dompietro Ruiz
Presidente do COMED/Botucatu

PORTARIA COMED

Portaria COMED nº 02/2024

"Dispõe sobre alteração de endereço de funcionamento da Escola de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2410-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

2

Educação e Recreação Infantil Bem me Quer”

O Conselho Municipal de Educação de Botucatu – COMED, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A resolução nº 01/2023 que altera a resolução 02/2020 que trata da Organização, Credenciamento e Autorização de funcionamento de Unidades Educacionais que ofertam Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de ensino de Botucatu/São Paulo e dá outras providências de acordo com o disposto no capítulo VIII, artigo 22;

O requerimento da Instituição solicitando alteração de endereço de funcionamento;

O relatório circunstanciado da inspeção escolar Comissão da SME. **Resolve:**

Art. 1º **Autorizar** a alteração de endereço de funcionamento da Escola de Educação Infantil e Recreação Bem me Quer, CNPJ: 26.691.376/0001-83 para a Rua General Telles 1.509, CEP 18.602-120, Centro, Botucatu/SP, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Botucatu.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação para sua respectiva homologação junto ao processo.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de homologação pela Secretaria Municipal de Educação e publicação no Diário Oficial do Município de Botucatu.

Botucatu, 23 de maio de 2024.

Mara Lucy Dompietro Ruiz
Presidente do COMED/Botucatu

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.